1.2. Procedimento para Inscrição: a) preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, b) apresentação da Cédula de Identidade (original e cópia), c) preenchimento do questionário sócio-cultural e d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Em hipótese alguma haverá devolução dessa taxa, mas que será deduzida do valor da matrícula, caso o interessado seja convocado para realizá-la junto ao IMAPES.

PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em uma única fase, no dia 22 de março de 2001, às 20 horas, à Rua da Penha, 620, Sorocaba, devendo o mesmo estar presente no local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora

No dia da seleção, o candidato deverá portar: Cédula de Identidade (original); Cartão do Candidato, fornecido no ato da inscrição; caneta esferográfica azul, lápis e borracha.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

3.1. O candidato será avaliado mediante análise do que haja respondido das questões contidas na prova elaborada pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada por esta Diretoria, e que contemplarão:

3.1.1. raciocínio lógico;

- 3.1.2. temas da atualidade;
- 3.1.3. interpretação de texto acerca de temas relacionados às áreas abrangidas pelo Curso;

3.1.4. redação;

22

- 3.1.5, entrevista que avaljará o grau de maturidade do candidato; sua postura; expressão verbal; seus princípios éticos e interesse pela área da Química.
- 3.2. Serão atribuídos aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.5 pontos que podem variar de 0 a 5 para cada um,
- enquanto que para o 3.1.4 poderá variar de 0 a 10. 3.3. A critério do candidato, os pontos obtidos nos itens de 3.1.1. a 3.1.4, poderão ser substituídos pelas notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 2,0 (dois) em Redação, bem como aquele que deixar de comparecer ao Processo Seletivo. Em caso de empate no número de pontos obtidos, terá preferência aquele que apresentar maior desempenho no item 3.1.4. Persistindo o empate, será classificado o candidato que possuir idade maior. Em hipótese alguma, haverá revisão ou 2ª chamada das provas realizadas.

A primeira convocação dos classificados neste Processo Seletivo será publicada na Secretaria Geral do IMAPES no dia 23 de março de 2001, às 14 h, e os candidatos convocados deverão efetuar suas matrículas no dia 23 do mesmo mês, das 14 h às 22 h., ou no dia 24/03/2001, das 8 h às 14 h. A segunda lista de convocação, se for o caso, será divulgada em 26 de março de 2001, às 8 h. e as matrículas efetuadas de 26 a 27 do mesmo mês, das 8 h às 22 h. Todos os candidatos classificados que deixarem de ser convocados devido suas respectivas classificações comporão uma lista de espera, a fim de que possam, oportunamente, preencher eventuais vagas remanescentes. A publicação das Listas de Convocação será realizada pela Secretaria Geral do IMAPES, até o preenchimento total das vagas. Será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga o candidato que não efetuar matrícula nos prazos previstos nos Editais de Convocação, publicados no quadro de avisos do IMAPES.

MATRÍCULA

- 6.1. Por ocasião da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente e respectivo Histórico Escolar, Diploma de Curso Superior devidamente registrado, quando for o caso, Certificado Militar ou equivalente, uma foto 3x4, recente. A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau).
- 6,2. A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados acarretará a nulidade da classificação e o indeferimento da matrícula;
- 6.3. Caso as vagas totais oferecidas não sejam preenchidas, poderá ser realizada uma segunda fase para as vagas remanescentes, de acordo com o seguinte cronograma, a ser desenvolvido durante o mês de março do corrente ano: Inscrições: dias 28 e 29; Seleção: dia 31, às 13 h; Convocação: dia 02/04; Matrículas: dia 02 e 03/04, das 8 h às 22 h.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para os alunos que ingressarão no ano letivo
- 7.2. Decorrido 1 (um) ano da data da publicação da classificação dos candidatos, serão incinerados os requerimentos de inscrição e documentos utilizados para a realização do Processo Seletivo;
 7.3 O IMAPES está credenciado no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);
- 7.4. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível na Secretaria Geral do
- IMAPES e na Internet: www.imapes.br; 7.5. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do IMAPES, à Rua da Penha, 620, Centro, telefones (0xx15) 233.0351 / 0800-140083; fax (0xx15) 231.0731, e-mail: info@imapes.br;
- 7.6. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que haja apresentação da competente
- 7.7. Será eliminado, sem qualquer ressarcimento, em qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo ou efetuado matrícula, usando documento ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.
- 7.8. A ausência de pedido formal de cancelamento da matricula por parte do estudante desistente, implicará na continuidade de seu débito junto ao IMAPES, inclusive das parcelas vincendas, em razão de haver sido disponibilizado para si os serviços educacionais contratados.
- 7.9. A inscrição do candidato implica na aceitação total incondicional das normas constantes neste Edital. 7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, ouvida a Comissão do Processo Seletivo de acordo com a legislação pertinente.

NELSON RAUL DA CUNHA FONSECA

 $(N9\ 21.420 - 5 - 3 - 2001 - 30 \text{ cm} - R$ 897,60)$

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Edital no 1/2001

Contrato de Empréstimo: 4047-BR

1. A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL através do MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do "Projeto de Reforma do Setor de Saúde - REFORSUS" e

在家庭的根据是是Parting 17 的时间的特殊性理解形式 医复数性神经炎 医多色体积多层层 医皮肤 化对抗反射 医皮肤 医多音素 医电影 计多点 化生物 化丁二醇

em convênio com os Estados pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de equipamento médico-hospitalar.

- 2. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul SP, doravante denominado "COMPRADOR", agora solicita propostas fechadas de PROPONENTES elegíveis para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares listados na Seção VI (Escopo de Fornecimento) deste Edital.
- 3. Licitantes elegíveis poderão obter maiores informações relativas à concorrência e inspecionar os documentos na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, Rua Três, nº 1269, Centro, Santa Fé do Sul - SP, Brasil, CEP: 15775-000, telefone (17) 631-1011 e fax nº (17) 631-1018.
- 4. O edital completo de licitação poderá ser adquirido no mesmo endereço acima, mediante o comprovante do recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito em conta corrente bancária em nome da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sui, Banco do Brasil, Agência 0666, Conta Corrente 15060-6, na cidade de Santa Fé do Sul, estado do São Paulo, Brasil.
- 5. O disposto nas Instruções aos Licitantes e nas Condições Gerais do Contrato são normas do Banco Mundial contidas no Standard Bidding Documents: Procurement of Goods.
- 6. Os Documentos de Habilitação e Propostas deverão ser entregues para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, até às 14:00 horas do dia 30/04/2001, no endereço definido no Edital. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas das Garantias nos valores definidos na Seção VI -Escopo de Fornecimento.
- 7. As propostas serão abertas na presença dos representantes que desejarem assistir, às 14:00 horas do dia 30/04/2001, no endereço citado no item 3

Em 5 de março de 2001 EDGARD SANTIM BUOSI Provedor

(N9 21.453 - 5 - 3 - 2001 - 14cm - R\$ 418,88)

MASSA FALIDA DA ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

EDITAL DE VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

MASSA FALIDA DA ENCOL AS - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.556.141/0001-58, sediada na Rodovia GO-080, Km. 02, Setor Goiânia II, Goiânia/GO, neste ato representada pela COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON CONSTANCE, em conformidade com o Alvará Judicial do Juizo da 11ª Vara Civel da Comarca de Goiània/GO, de 26.12.2000, Processo nº 1284/99, INFORMA, a quem interessar possa, que estão à venda as unidades 102 e 308, do Edificio MAISON CONSTANCE, em construção no Bloco "G", da SQSW 100, do Setor Sudoeste, em Brasilia/DF. A alienação será efetuada mediante carta proposta, nos termos do art 118 do Decreto-Lei 7.661, de 21.06.45 (Lei de Falências). O caderno de informações poderá ser adquirido até o dia 12 de março de 2001, no Condominio do Edificio Maison Constance, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: SQSW 100 Bloco G Ap. 108, Brasilia/DF, telefone 343-3489, ou com o Presidente da Comissão de Representantes do Condomínio do Edificio Maison Constance no telefone 346-5666. As propostas deverão ser entregues no cartório do Juizo da 11ª Vara Civel da Comarca de Goiânia/GO, até o dia 14 de março de 2001.

> CARLOS AURELIANO NOTTA DE SOUZA Presidente da Comissão

(N9 20.934 - 12-2-2001 - 21cm - R\$ 628,32) (Dias: 13, 20 e 28-2 e 6-3-2001)

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O **DESENVOLVIMENTO**

AVISOS DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 160/2001

Objeto: contratação, pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de empresa Hoteleira, para a realização de curso de capacitação de Multiplicadores do Programa de Educação Fiscal no Rio de para a reanzada de cinso de capacitação de indináplicadores do Programa de Editação Pisca no Roto de Janeiro no Pólo de Três Rios, conforme especificações e condições descritas na Carta-Convite. Data de recebimento das propostas até 13/03/2001, às 18:00 horas. A documentação da referida Carta-Convite poderá ser retirada até o dia 08/03/2001, na UAP/ABC, situada no SCS Qd. 7 Bl. "A" Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, 10° andar, sala 1013, ou no endereço eletrônico da ABC/UAP "www.abc.mre.gov.br". Maiores informações poderão ser obtidas através do fax n.º (0XX61) 325-1541.

(Nº 21.458 - 5-3-2001 - 4cm - R\$ 119,68)

CARTA-CONVITE Nº 162/2001

Objeto: contratação, pelo PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de empresa, visando a realização do Curso de Capacitação de Multiplicadores do Programa de Educação Fiscal do Rio de Janeiro - PEF-RJ, relativo ao Pólo Volta Redonda, conforme especificações e condições descritas na Carta Convite. Data de recebimento das propostas até 13/03/2001, até às 18:00 horas. Para a participação no referido certame, a Carta Convite deverá ser retirada até o dia 12/03/2001, na ABC/UAP, situada no SCS Qd. 07 Bl. "A" Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, 10° andar, sala 1013, ou no endereço eletrônico da ABC/UAP "www.abc.mre.gov.br". Maiores informações poderão ser obtidas através do fax n.º (0XX61) 325-1541.

Brasilia, 5 de marco de 2001 ADRIANA SEGABINAZZI F. A. CARVALHO Gerente de Suporte - UAP/ABC

(N9 21.456 - 5-3-2001 - 4cm - R\$ 119,68)